



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 198, DE 2024

Requer a oitiva da Comissão de Meio Ambiente sobre o Projeto de Lei nº 2973/2023.

AUTORIA: Senador Fabiano Contarato (PT/ES), Senadora Teresa Leitão (PT/PE), Senador Beto Faro (PT/PA), Senador Humberto Costa (PT/PE), Senador Lucas Barreto (PSD/AP), Senador Randolfe Rodrigues (S/Partido/AP), Senador Rogério Carvalho (PT/SE), Senador Weverton (PDT/MA)



Página da matéria



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fabiano Contarato

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PL 2973/2023, que “altera a Lei nº 7.805, de 18 de julho de 1989, para prever a possibilidade de outorga de lavra garimpeira em área onerada por requerimento de pesquisa ou autorização de pesquisa”, além do constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Meio Ambiente.

JUSTIFICAÇÃO

O Artigo 102-F do Regimento Interno do Senado indica que cabe à Comissão de Meio Ambiente (CMA) opinar sobre assuntos pertinentes à I) defesa do meio ambiente, controle da poluição, conservação da natureza e defesa do solo, dos recursos naturais e genéticos, das florestas, da caça, da pesca, da fauna, da flora e dos recursos hídricos; III) preservação, conservação, exploração e manejo de florestas e da biodiversidade; IV) conservação e gerenciamento do uso do solo e dos recursos hídricos, no tocante ao meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável; e VIII) outros assuntos correlatos.

Tendo em vista o escopo do PL 2973/2023, é imprescindível que o projeto seja distribuído para análise da CMA. Vale lembrar que V.Exa. distribuiu o PL 3368/2021, de idêntico teor e autoria, à CMA como única Comissão do Senado a deliberar terminativamente a matéria. Diante do paralelismo entre as matérias,

evidente a competência da Comissão do Meio Ambiente para deliberar sobre a matéria.

Sala das Sessões, 15 de março de 2024.

Senador Fabiano Contarato
(PT - ES)